



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS



AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que a Câmara firmou o seguinte instrumento contratual:

| | |
|--------------------------|--|
| Tipo | Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 |
| Número | Primeiro |
| Contratante | Câmara Municipal de Coronel Pacheco |
| Contratado | D'GERAIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.460.280/0001-37 |
| Objeto | Prorrogação de prazo e reajuste anual do valor contratado |
| Fundamento | Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 |
| Dotação Orçamentária | 01- Câmara Municipal 01.031.001.2.0003 – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica |
| Prazo | 12 (doze) meses |
| Valor | Com previsão de reajuste anual, pela variação do IGP-M dos últimos 12 meses, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8666/93. O valor mensal da prestação de serviço passa a ser de R\$ R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). |
| Data de assinatura | 20 de maio de 2016. |
| Signatário - Contratante | Felipe Fonseca Guerra, Presidente da Câmara Municipal |
| Signatário - Contratado | Daniel da Silva Filgueiras – Representante Legal |

Coronel Pacheco, 20 de maio de 2016.

Felipe Fonseca Guerra

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG

Certifico que o presente foi publicado, por afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel Pacheco / MG.

Em, 20 / 05 / 20 16

SERVIDOR DO LEGISLATIVO